

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 212, DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.492

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 204 de 14 de agosto de 2006, onde se lê **Assessor Parlamentar** leia-se **Assessor Especial**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente